



Depto. de  
Obras



Espírito Santo do Pinhal, 08 de Maio de 2024

**Ofício nº 018/2024 – Obras**

Assunto: Pregão nº11/2024 emulsão asfáltica

Prezado(a)

O departamento de Obras vem, por meio deste, em resposta ao pedido de esclarecimento do Pregão nº11/2024, emulsão asfáltica, informar que **NÃO** é necessário a exigência dos seguintes documentos:

- \* Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras de recursos ambientais CTF/APP emitido pelo IBAMA.
- \* Licença de operação expedida pelo órgão ambiental estadual.

Informo que a quantidade mínima dos pedidos será entre 13 e 15 ton.



---

**Arquiteto Paulo José Costa**  
**Diretor Departamento de Obras**

Ao

*Ilustríssimo Senhor,*

**Jefferson barbosa**

**Licitações**

*Nesta*



/prefeituramunicipaldeespiritosantodopinhal



Av. Hélio Vergueiro Leite, S/Nº - Jardim Universitário - Centro Administrativo  
CEP 13990-000 - Espírito Santo do Pinhal - SP